

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 2

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 18-01-2008.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Deu conhecimento da deslocação do Senhor Presidente da República ao Mosteiro de Lorvão, no próximo dia 21, pelas 16.30 horas, inserida na 2ª Jornada do Roteiro

para o Património, que integra a visita a vários monumentos da região cento e país e para a qual convida os Senhores Vereadores. -----

----- Considera esta visita ao Mosteiro de Lorvão um acontecimento relevante, que vai ser divulgado pelos órgãos de comunicação social e que vai obrigar ao empenhamento do Governo para algumas das nossas reivindicações. Também sabemos da preocupação do Governo em satisfazer algumas sugestões do Senhor Presidente da República, pelo que espera que a visita dê os seus frutos. -----

----- Na sequência desta visita cancelou a deslocação ao Brasil, integrada numa comitiva da ADELO. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, procedeu à distribuição de uma proposta de tarifário relativo ao serviço de águas e saneamento, para análise e posterior aprovação. -----

----- A este respeito, explicou que esta actualização vem na sequência da estratégia definida no PEAASAR, no sentido de as tarifas se ajustarem cada vez mais ao preço do serviço prestado, reflectindo a recuperação integral dos custos de investimento e exploração. É entendido que um município que esteja a subsidiar este serviço, não necessita de financiamento para a realização de infra-estruturas neste sector. -----

----- No entanto, os valores aqui propostos ficam ainda aquém dos custos assumidos pelo nosso município, devendo estes evoluir gradualmente. -----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho**-----

----- Questionou relativamente à situação actual do Hotel de Penacova, dado que teve conhecimento, através da comunicação social, do despedimento de alguns trabalhadores. -----

----- Referiu-se seguidamente a uma notícia vinda a público, sob o título “Boato infundado ou realidade”, relativa à suposta contaminação da água captada na albufeira da Barragem da Aguieira. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou resumidamente a situação em que se encontra o Hotel de Penacova. -----

----- Relativamente à qualidade da água captada na albufeira da Barragem da Agueira, informou que de acordo com as análises que vem sendo efectuadas regularmente, esta encontra-se em boas condições para consumo. -----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2007. -----

----- Posta a votação, a acta n.º 1/2008, foi aprovada com uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, por não ter estado presente na reunião.

3.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.2.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/01/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.853.245,71 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.674.415,87 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quinze euros e oitenta e sete cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 178.829,84 (cento e setenta e oito mil oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

3.2.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO INSTITUCIONAL, CELEBRADO ENTRE A PENSAR, O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ACIC, PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO UAC.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.959,31 Euros (cinco mil novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos), para a PENSAR - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, no âmbito do Protocolo Institucional, celebrado entre a Pensar, o Município de Penacova e a ACIC, para execução do projecto UAC. -----

----- Relativamente ao Projecto UAC, o Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, esclareceu o seguinte:-----

----- No âmbito da candidatura ao programa URBCOM – Urbanismo Comercial, foi criada a UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação, em parceria com a PENSAR e a ACIC. -----

----- Esta unidade tem por objectivo a dinamização do comércio local, nomeadamente o da zona de intervenção da candidatura, sendo que existem acções que se estendem ao território global do município. -----

----- De acordo com a candidatura, as acções são financiadas a 75%, sendo os restantes 25% a cargo do município. -----

----- Além do financiamento dos recursos humanos afectos, foram realizados ou estão em realização, as seguintes acções:-----

----- a) Acções de formação para o comércio local com os módulos técnicos de gestão empresarial, atendimento e vendas, vitrinismo. Espera-se ainda poder realizar módulos de informática e inglês. -----

----- Temos ainda a restante formação – acção / consultiva em que estão envolvidos três estabelecimentos comerciais da zona de intervenção. -----

----- b) Lançamento do Portal do Comércio Local (www.maispenacova.com) e do logótipo de promoção.-----

----- c) Dinamização do Fim de Semana da Lampreia 2007, com a interacção da zona comercial em que alguns estabelecimentos abriram ao público. -----

----- d) Realização, em conjunto com a ACIC, dos sorteios da Páscoa e Natal de 2007. -----

----- e) Deslocação a Vigo, para promoção de produtos endógenos e mostra de produtos tradicionais.-----

----- f) Animação de Natal nas zonas comerciais e escolas do concelho.-----

----- g) Lançamento de folheto promocional de Natal com produtos do comércio local. -----

----- h) Acção de vitrinismo com arranjo de montras de estabelecimentos comerciais aderentes. -----

----- i) Apoio no âmbito da implementação do HACCP na restauração. -----

----- j) Promoção e realização de capas para ementas na restauração, com imagem comum, de forma a promover o território e a sua gastronomia.-----

----- Espera-se que estas acções possam promover o comércio local e os produtos endógenos e motivar os comerciantes para uma nova realidade que hoje confronta o comércio local, tendo este de se adaptar e tornar-se competitivo. -----

3.2.3 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO, PARA EXECUÇÃO DE ALGUMAS VALETAS NOS ARRUAMENTOS DOS LUGARES DE OLIVEIRA DO MONDEGO, CUNHEDO E PAREDES, NO DECORRER DE 2008.-----

----- Presente ao Executivo o ofício n.º 003/2008, da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, no qual solicita autorização prévia para celebração de protocolo, para execução de algumas valetas nos arruamentos dos lugares de Oliveira do Mondego, Cunhedo e Paredes, no decorrer de 2008.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do referido protocolo, assumindo a autarquia uma comparticipação de 80%, devendo a Junta de Freguesia organizar o respectivo processo de concurso.-----

3.2.4 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.-----

----- Presente ao Executivo a informação dos Cartórios Notarias, com a relação dos actos efectuados nos termos do n.º 2 do artigo 144 do CIMSISSD, relativos ao mês de Dezembro.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

3.3 - EXPEDIENTE GERAL

3.3.1 - PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2008, DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA.-----

----- Presente ao Executivo o Plano de Actividades para o ano de 2008, da Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

3.3.2 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2008, DA PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA.-----

----- Presente ao Executivo o Plano de Actividades e Orçamento para 2008 da PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

3.3.3 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2008 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.-----

----- Presente ao Executivo o Plano de Actividades e Orçamento para 2008 da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico.-----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3.4 - RECURSOS HUMANOS

3.4.1 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público para “Aquisição de Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho”, bem como aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- Mais deliberou designar o Júri de acompanhamento do concurso, que será composto como se segue: -----

Presidente do Júri – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira-----

1.º Membro do Júri – Mário Magalhães Maia -----

2º Membro do Júri – Anabela Sousa Marques-----

----- Nas faltas e impedimentos do Presidente, assumirá essas funções o 1.º Membro do Júri.-----

Serão membros suplentes do Júri: -----

- José dos Santos Figueiredo -----

- Cláudia Sofia Ferreira Domingues. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

4.1.1 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL CULTURAL E EDUCATIVA - PAGAMENTO DE TAXA À DGTTF PARA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL DE MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS.-----

Informação

----- No cumprimento do que é exigido actualmente no que concerne ao transporte colectivo de crianças, exposto na Lei nº 13/2006 de 17 de Abril, na Portaria nº1350/2006, de 27 de Novembro e no Despacho nº 10011/2007, de 30 de Maio, os motoristas dos transportes escolares têm de possuir um certificado emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF). -----

----- Para a obtenção do respectivo certificado de capacidade profissional para transporte colectivo de crianças, para além da entrega de vários documentos (cópia do BI, NIF, certificado da formação, teste psicotécnico, atestado emitido pelo delegado de saúde e registo criminal), é necessário pagar uma taxa de 26€ à DGTTF. -----

----- Face ao exposto solicitamos o pagamento pelo Município de Penacova da respectiva taxa aos seguintes funcionários: -----

- -- Américo Neves Rodrigues Santos; -----
- -- António da Conceição Simões; -----
- -- Arménio Marques Branco; -----
- -- Arsénio Correia Tomé; -----
- -- Augusto António Ferreira da Costa; -----
- -- Carlos Marques da Costa Henriques; -----
- -- Faustino Santos Rodrigues; -----
- -- Maurício Marques Rodrigues; -----
- -- Pedro José Silva Alves; -----
- -- Joaquim Américo Coimbra; -----
- -- José Filipe Duarte Baltazar; -----
- -- José Luís Flórido Seco; -----
- -- Rui Fonseca Martins. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas taxas. -----

4.1.2 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB. -----

----- O Gabinete de Acção Social procedeu à análise dos sete requerimentos de Acção Social Escolar que deram entrada fora do prazo definido pelo regulamento para atribuição de Auxílios Económicos, no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré - Escolar Assim, segundo o Artigo 5º do referido regulamento será automaticamente atribuído o 3º Escalão e *“só serão tidos em consideração em situações excepcionais a definir consoante os casos apresentados”*. -----

----- Tendo por base que o 1º Escalão corresponde a 100% da comparticipação da Autarquia, o 2º Escalão a 50% da comparticipação da família e a 50% da Autarquia e o 3º Escalão a 100% de comparticipação da família, apresentam-se as tabelas com indicação dos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB, nome dos alunos, tipo de resposta solicitada e escalão atribuído, com efeitos retroactivos a Dez./07: -----

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Jardim de Infância de Miro

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Micaela Cristina dos Santos Bento	Almoço/Prolongamento	1º

Jardim-de-Infância do Penacova

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Tiago Rafael Baptista Antunes	Almoço	3º

ESCOLAS DO 1º CEB

Escola do Seixo

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Cláudia Alexandra Gomes Simões	Almoço	2º

Escola de Penacova

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Diana Carolina Costa Santos	Almoço	1º
Ana Beatriz Ferreira da Silva	Almoço	2º

Escola de Lorvão

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Adriana Isabel Fonseca Silva	Almoço	1º
Luís Carlos Mousinho Fernandes	Almoço	1º

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Sector de Acção Social.-----

4.1.3 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA LIVROS NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 1.º CEB. -----

----- Segundo o Artigo 2º do Regulamento para atribuição de Auxílios Económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de apoio à família prevê o apoio para livros e material escolar aos alunos que frequentam o referido nível de ensino. -----
 ----- No Serviço de Acção Social desta Câmara Municipal deram entrada dois pedidos de apoio para o qual apresentamos as respectivas participações, com base no previsto pelo Despacho n.º 19 165/2007 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação (Anexo III) em Diário da República, 2ª Série, n.º 163 de 24 de Agosto de 2007: ----

Nome do Aluno	Escola do 1º CEB de:	NIF do Encarregado de Educação	Resposta Solicitada	Escalão Atribuído	Valor da participação
Sara Maria Costa Baeta	S.Pedro D'Alva	183432797	Livros	1º	36.26€
			Material Escola		4.20€
Diana Alexandra Oliveira Silva	Gondelim	205886892	Livros	1º	26,08€

----- Mais informamos que o 1º Escalão corresponde a 100% da participação da Autarquia, o 2º Escalão a 50% da participação da família e a 50% da Autarquia e o 3º Escalão a 100% de participação da família. -----
 ----- Para os devidos efeitos apresentamos em anexo os documentos comprovativos dos valores apresentados. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Sector de Acção Social.-----

4.1.4 - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CENTROS EDUCATIVOS DO CONCELHO. -----

----- Foi presente ao Executivo a proposta do Gabinete de Arquitectura e Urbanismo Carlos Santos, para a execução dos estudos relativos ao Programa Base para os Centros Escolares de Penacova, Lorvão, Figueira de Lorvão, Aveleira e Seixo, pelo montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

4.1.5 – PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR.-----

INFORMAÇÃO/PARECER

----- Fontes para obtenção de informação necessária para análise das situações: --

----- Regulamento Interno; -----
----- Despacho n.º 19 165/2007 de 24 de Agosto – Normas para cálculo da
capitação do agregado familiar; -----
----- Estudo da situação socio-económica da família com o apoio da informação
recolhida nos processos sociais, junto da equipa técnica, no local de residência e através dos
Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- Considerando que o Ensino Superior passou a integrar o “Sistema de Bolonha”,
propõe-se a actualização, ao abrigo do artigo 8º, n.º 8.2, do Regulamento Interno, do montante
da bolsa de 50€ para 70€ (para o Ensino Superior) e a **atribuição de 6 bolsas de estudo** (2
para o Ensino Secundário e 4 para o Ensino Superior) aos seguintes alunos: -----

ENSINO SECUNDÁRIO

1) Cláudia Filipa Martins Pina -----

Residência: Aveleira -----

A aluna frequenta o 10º ano no Colégio Rainha Santa Isabel. -----

Critérios que justificam a atribuição de bolsa: -----

- Média do ano anterior: 4 valores (escala de 0-5 valores); -----
- A aluna integra um agregado familiar do tipo monoparental masculino (pai e duas
filhas) com um baixo rendimento per capita (Rpc - 168.51€); -----
- Tendo preferência relativamente aos restantes candidatos, com base nos critérios
definidos no ponto 1, do Artigo 9º do Regulamento Interno. -----

2) Kelly Diana Bastos das Neves -----

Residência: Sazes de Lorvão -----

A aluna frequenta o 12º ano na Escola Secundária de Penacova. -----

Critérios que justificam a atribuição de bolsa: -----

- Média do ano anterior de 16 valores (escala de 0-20 valores); -----
- A aluna integra um agregado familiar do tipo monoparental masculino (pai e filha)
com um baixo rendimento per capita (Rpc – 150.88€); -----
- Tendo preferência relativamente aos restantes candidatos, com base nos critérios
definidos no ponto 1, do Artigo 9º do Regulamento Interno. -----

ENSINO SUPERIOR

1) Eunice Sofia Silva Fernandes -----

Residência: Gavinhos -----

A aluna frequenta o 2º ano na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Curso
de Farmácia. -----

Critérios que justificam a atribuição de bolsa: -----

- Média do ano anterior de 15 valores (escala de 0-20 valores); -----
- A aluna integra um agregado familiar monoparental feminino (órfão de pai) com um
baixo rendimento per capita (Rpc - 78.47€); -----
- Tendo preferência relativamente aos restantes candidatos, com base nos critérios
definidos nos pontos 1 e 2, do Artigo 9º do Regulamento Interno. -----

2) João Carlos Rosa Marques -----

Residência: Agrêlo -----

Critérios que justificam a atribuição de bolsa: -----

- Média do ano anterior de 17 valores (escala de 0-20 valores); -----

- O aluno integra um agregado familiar nuclear com filhos, tem a seu cargo uma filha menor e apresenta um baixo rendimento per capita (Rpc – 112.19€); -----
- Tendo preferência relativamente aos restantes candidatos, com base nos critérios definidos nos pontos 1 e 2, do Artigo 9º do Regulamento Interno. -----

3) Sandra Cristina Marques Pereira-----

Residência: Gavinhos -----

A aluna frequenta o 3º ano na Escola Superior da Educação de Coimbra, Curso de Animação Sócio-Educativa.-----

Critérios que justificam a atribuição de bolsa: -----

- Média do ano anterior de 14 valores (escala de 0-20 valores); -----
- A aluna integra um agregado familiar do tipo isolado feminino, com um baixo rendimento per capita (Rpc – 90.26€).-----
- Tendo preferência relativamente aos restantes candidatos, com base nos critérios definidos no ponto 1, do Artigo 9º do Regulamento Interno. -----

4) Tiago João Dias Henriques-----

Residência: Cheira-----

O aluno frequenta 1º ano na Escola Superior da Educação de Coimbra, Curso de Comunicação e Design Multimédia. -----

Critérios que justificam a atribuição de bolsa: -----

- Média do ano anterior de 14 valores (escala de 0-20 valores); -----
- O aluno integra um agregado familiar nuclear com filhos (pai, mãe e três filhos) com um baixo rendimento per capita (Rpc - 57.36€). -----
- Tendo preferência relativamente aos restantes candidatos, com base nos critérios definidos no ponto 1, do Artigo 9º do Regulamento Interno. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à actualização dos montantes para o Ensino Superior e concordar com o parecer, atribuindo as Bolsas de Estudo aos alunos identificados. -----

4.2 - CULTURA E DESPORTO

4.2.1 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA, PARA DESLOCAÇÃO DO GRUPO DE CANTARES "RETALHOS DO ALVA".-----

----- A Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, solicitou transporte para deslocação do Grupo de Cantares “Retalhos do Alva” a Coimbra – Casa Branca, no dia 10 de Novembro de 2007, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de transporte gratuito à Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça. ---

4.2.2 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, PARA DESLOCAÇÃO DA FANFARRA. -----

----- A Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, solicitou transporte para deslocação da Fanfarra dia 16 de Setembro de 2007 a Maceira – Leira e dia 23 de Setembro de 2007 a Carnaxide – Lisboa, a fim de participar em dois Encontros Nacionais, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de transporte gratuito à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova.----

4.2.3 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FRIÚMES, PARA DESLOCAÇÃO DE UM GRUPO CORAL DE PROFESSORES DE COIMBRA. -----

----- A Junta de Freguesia de Friúmes, solicitou transporte de um grupo coral de professores de Coimbra, para participar no concerto coral enquadrado na festa de S. Mateus, realizado na Igreja Matriz de Friúmes, no dia 22 de Setembro de 2007, que lhe foi concedido. -

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de transporte gratuito à Junta de Freguesia de Friúmes.-----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 228/2007 de José Lourenço Pereira Santos, residente em Sobral, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Sobral. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 2100/2007 de Rui Manuel Batista Gomes, residente em Seixo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Seixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 2106/2007 de Alcino Maria Rosa, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 91/2007 de Susana Patrícia Simões Pisco, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 106/2007 de Cláudia Catarina Alpoim Pais Sousa, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Sazes de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. ---

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 108/2007 de Manuel Nogueira Pinéu, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia (legalização) em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 226/2007 de Paulo dos Santos Fernandes, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de suporte em Riba de Baixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 533/2007 de José Luís Oliveira Morgado, residente em Granja, solicitando aprovação do projecto de alterações sito em Granja. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 1415/2007 de Manuel António Chitas Poeiras, residente em Laborins, solicitando aprovação do projecto de alterações sito em Laborins. ----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

CONCESSÃO NOVA LICENÇA

----- Processo de Obras n.º 681/2006 de Alcino Dinis Francisco, residente em Vale das Éguas, solicitando concessão de nova licença, por mais 36 meses, para continuação dos

trabalhos de construção de moradia sita em Vale das Éguas, requerendo ainda a isenção do pagamento das respectivas taxas.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e conceder-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra.-----

----- Mais deliberou, tendo em conta o parecer do Sector de Acção Social, isentá-lo do pagamento das respectivas taxas.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 234/2007 de Abílio Alves Simões, residente em Sazes de Lorvão, solicitando concessão de nova licença, por mais 24 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Sazes de Lorvão.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 2228/2007 de Ferroalva, Lda, com sede em S. Pedro de Alva, solicitando prorrogação da licença n.º 145/2001, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de armazém em São Pedro de Alva.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 8/2008 de António Horácio Oliveira Craveiro Florido, residente em Rebordosa, solicitando prorrogação da licença n.º 6/2005, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Rebordosa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 48/2008 de António Manuel Magalhães Rodrigues, residente em Lorvão, solicitando prorrogação da licença n.º 16/2007, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 242/2007 de Joaquim Martins Batista, residente em Chelinho, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Chelinho.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 243/2007 de Branca Seco Silva Santos, residente em Galiana, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Galiana. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1/2008 de David Vieira dos Santos, residente em Sobral, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Sobral.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.-----

5.2 - TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

5.2.1 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CASAL DE SANTO AMARO / GONDELIM".-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra "Reparação e Conservação da Rede Viária do Concelho – Pavimentação da Estrada Casal de Santo Amaro / Gondelim."-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente.-----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Anabela Sousa Marques, António Almeida Soares e Ana Teresa Baptista Rodrigues (como suplente).-----

----- Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores (as): Maria Isilda Lourenço Pires Duarte (como Presidente da Comissão), Albertino Mendes dos Santos e Paula Cristina Rodrigues Simões.-----

5.2.2 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VALE DE SAPOS / MONTE ALTO".-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a obra "Reparação e Conservação da Rede Viária do Concelho – Pavimentação da Estrada Vale de Sapos / Monte Alto." .-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente.-----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Anabela Sousa Marques, António Almeida Soares e Ana Teresa Baptista Rodrigues (como suplente).-----

----- Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores (as): Maria Isilda Lourenço Pires Duarte (como Presidente da Comissão), Albertino Mendes dos Santos e Paula Cristina Rodrigues Simões.-----

5.2.3 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "E.M. VALE DE ANA JUSTA / CARVALHAIS / GONDELIM" - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTIÇÃO DA CAUÇÃO DA OBRA. -----

----- Presente ao Executivo a informação dos Serviços Técnicos que dão conhecimento da realização do autos de vistoria para efeitos de recepção definitiva dos trabalhos contratuais e trabalhos a mais, da obra em epígrafe, sugerindo a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas da extinção da caução e das liquidações eventuais.

----- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas da extinção da caução e das liquidações eventuais.-----

5.2.4 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - IV". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 8.727,13 Euros (oito mil setecentos e vinte sete euros e treze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.2.5 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO III".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição de trabalhos adicionais n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 5.219,46 Euros (cinco mil duzentos e dezanove euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.2.6- ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - III" - REVISÃO DE PREÇOS.-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos a autorizar o pagamento ao empreiteiro Isidoro Correia

da Silva, Lda, da importância de 5.659,98 Eur (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

5.3 - SANEAMENTO BÁSICO

5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "REMODELAÇÃO REDE ÁGUAS FREGUESIAS DO CONCELHO - LOCALIDADE DA CHEIRA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 62.900,00 Euros (sessenta e dois mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REMODELAÇÃO REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO - LOCALIDADE DA CHEIRA" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa, por mais 60 (sessenta) dias, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.-----

----- Os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiro inicialmente aprovados. -----

5.3.3 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO" - HONORÁRIOS / 6º PAGAMENTO - 5º MÊS EM OBRA.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de € 405,92 (quatrocentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (6.º pagamento – 5º mês em obra).-----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 - Alteração ao Protocolo celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENACOVA, primeiro outorgante, e o CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, segundo outorgante.

Informação

-----“Na alínea b) onde se lê “o valor de 6 € (seis euros)/ por hora para o desenvolvimento de Atelier de Actividades por uma licenciada em Animação Sócio-Educativa” deverá ler-se “o valor de 6 € (seis euros)/ por hora para o desenvolvimento de Atelier de Actividades por duas licenciadas em Animação Sócio-Educativa.”-----
----- Deste modo, a alínea c) fica sem efeito.”-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao protocolo acima referido. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --